



18025610

08004.000491/2019-89



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Divisão de Licitações

#### Ata da sessão pública de julgamento dos documentos de habilitação (Envelope nº 1) da Tomada de Preços nº 1/2022

Aos dezesesseis dias (16) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h, na sala 621, Anexo II, 6º Andar, Esplanada dos Ministérios - Bairro Zona Cívica Administrativa, Brasília/DF, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL) da Tomada de Preços nº 01/2022, instituída pela Portaria nº 474, de 16 de novembro de 2020 para divulgação do resultado de julgamento dos documentos de habilitação - envelopes nº 01 - da empresa participante do certame licitatório: Evolução Engenharia, Construção e Administração LTDA, CNPJ nº 11.892.959/0001-03. Aberta a sessão pública pela Presidente da CEL foi concedida tolerância de 15 (quinze) minutos. Transcorrido o prazo, nenhum representante legal das empresas compareceu. Seguidamente, a Presidente iniciou os trabalhos informando o resultado da análise da habilitação. Inicialmente, apontou que, em obediência ao item 9.5 do Edital, foi realizada consulta ao SICAF e demais cadastros para verificação de atendimento das condições de participação da empresa Evolução Engenharia, Construção e Administração LTDA, CNPJ nº 11.892.959/0001-03 sendo verificado que esta atendeu as condições de participação não sendo encontradas sanções impeditivas em consulta aos cadastros oficiais. Informou, ainda, que a empresa atendeu às demais exigências de habilitação, conforme consignado nas Nota Técnica 38 (SEI nº 17994234) e Nota Técnica 73 (SEI nº 18025450). Assim, a CEL, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** a empresa **Evolução Engenharia, Construção e Administração LTDA**, CNPJ nº 11.892.959/0001-03. A seguir, a Presidente da CEL comunicou que todos os documentos de análise de habilitação consignados nesta ata serão publicados no sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Por fim, a presidente da CEL relatou que o resultado de julgamento da habilitação será posteriormente publicado no Diário Oficial da União, correndo os prazos legais para interposição de recurso a partir dessa publicação. Nada mais havendo a tratar, às 10h30, a Presidente da CEL deu por encerrada a sessão pública, da qual foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros e demais presentes à sessão.

Brasília (DF), 16 de maio de 2022.

**Lidianny Almeida de Carvalho**

Presidente da CEL

**Ana Paula de Oliveira Silva**

Vice-Presidente da CEL

**Halisson Luciano Ayres Chaves da Fonseca**

Membro da CEL

**Alexandra Lacerda Ferreira Rios**

Membro da CEL



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO, Presidente da Comissão Especial de Licitação**, em 16/05/2022, às 10:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS, Membro da Comissão Especial de Licitação**, em 16/05/2022, às 10:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HALISSON LUCIANO CHAVES AYRES DA FONSECA, Membro da Comissão Especial de Licitação**, em 16/05/2022, às 10:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva, Membro da Comissão Especial de Licitação**, em 16/05/2022, às 11:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18025610** e o código CRC **74E81529**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

